



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

### **PARECER**

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.064/2019, de autoria do Vereador Moysés Santos, o qual “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Realizada pesquisa no arquivo dessa Casa Legislativa, constatou-se que, atualmente, inexiste a alusiva data comemorativa na municipalidade.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

A presente Comissão apresenta **Emenda Modificativa à propositura com o objetivo de especificar, no Calendário Oficial do Município, a data a ser celebrada.**

Analizando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **PRESBÍTEO ANDREY GOUVEIA** - Presidente/Relator

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro